

COTAÇÃO N.º 002/2023

Processo n.º: 2023.CGM.30.201512902-7

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, bem como o transporte de pequenas cargas, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, para atender as necessidades das secretarias que compõem a estrutura Administrativa Municipal.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que seja encaminhada a Secretaria Municipal de Administração, a estimativa de preços dos itens descritos abaixo.

OBSERVAÇÕES:

- A PRESENTE ESTIMATIVA TERÁ VALIDADE DE **90 DIAS**, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRESENTE DOCUMENTO POR ESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme Lei Federal n.º 8.666/93.
- **A solução global dos serviços envolve:**
- **01: Serviços de Locação de veículos**, devendo ser disponibilizado veículos de acordo com as especificações e características técnicas, conforme Anexo a este pedido de cotação.
- **02: Sistema de gerenciamento de frotas:** O sistema deve contemplar as funcionalidades necessárias para a operação e a gestão do serviço, considerando as seguintes condições: cadastro de usuários, unidades gestoras, veículos e condutores; perfis de acesso; controle de contrato; controle de documentação e IPVA; períodos de revisões obrigatórias; realização dos serviços de troca de óleos, pneus; realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva; multas de trânsito; rastreamento de frota e monitoramento de condutor, com telemetria; emissão de relatórios em formato PDF ou Excel (visualizáveis em plataforma WEB)
- **03: Sistema de transporte de pequenas cargas:** serviços de transporte por aplicativo, mobile e web, devendo contemplar as funcionalidades necessárias para a operação e a gestão do serviço, considerando as seguintes condições: Cadastro dos usuários/passageiros, monitorar a corrida desde o instante da solicitação, acompanhar em tempo real os deslocamentos através mapa georreferenciado, identificar o motorista que realizará o atendimento, identificar o veículo que realizará o atendimento, emissão de relatórios em formato PDF ou Excel (visualizáveis em plataforma WEB).
- **A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes**, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que devem ser utilizadas as seguintes convenções coletivas de trabalho no cálculo do custo dos motoristas e motociclistas: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - SEAC-AL, CONVENÇÃO AL000009/2023

- ***Demais condições para elaboração da proposta:***
- Os veículos a serem contratados e disponibilizados devem ser, atendendo as especificações:
 - a) Modelos novos, 0km, ano vigente, ou do ano que ocorra o evento da primeira locação, para os itens 01 a 12 e;
 - b) Ano de fabricação a partir de 2019 para os itens 13 a 15;
- Os veículos devem ser entregues devidamente adesivados;
- Os veículos terão vida útil de serviço no contrato de acordo com o Anexo a esta cotação de preços;
- Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, no primeiro ano de vigência da contratação;
- A contratação dos profissionais de forma regular, obedecendo à legislação trabalhista e previdenciária vigente, bem como os acordos, convenções ou dissídios coletivos das categorias profissionais
- **SEGUE ANEXO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS;**
- **ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER IMPRESSO COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO CONTENDO CNPJ DA EMPRESA, **OU**, APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADA DA EMPRESA (DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS ACIMA DISPOSTOS), ENCAMINHANDO PARA A SUPERVISÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**
- **AS DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO AO SETOR DE COTAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL: paripueiracompras@gmail.com**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	Prestação de serviço de transporte para pequenas cargas, realizado através de tipo de veículo Motocicleta (descrição do automóvel prevista no item 10), prestados na cidade de Paripueira, Maceió e Região Metropolitana, com definição de quilometragem (KM) de utilização máxima no mês de 1.870km. Neste tipo de serviços será necessário a disponibilização do sistema de aplicativo mobile da solução tecnológica da CONTRATADA contemplando as funcionalidades necessárias para a operação, nos termos do item 9.1.5 do Termo de Referência.	KM	22.440			
	02	Automóvel Sedan com: Motor de no mínimo 106 CV de potência; 4 (quatro) portas; transmissão manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, acionamento dos vidros e trava elétrica nas 04 (quatro) portas e alarme; vidro fumê; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica e/ou elétrica; bicombustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; apoio de cabeça nos bancos, dianteiros e traseiros; airbags dianteiros; ar condicionado; brake-light; freio ABS; sensor de ré; porta malas de no mínimo 520 (quinhentos e vinte) litros; reservatório de combustível no mínimo 46 (quarenta e seis) litros; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. cor sólida branca ou prata; Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.	MENSAL	04			
	03	Automóvel Hatch com: Motor de no mínimo de 75 CV de potência; 5 (cinco) portas; transmissão mecânica de 5 marchas à frente e 01 à ré; apoios de cabeça dianteiros; acionamento dos vidros dianteiros e trava elétrica nas 04 (quatro) portas; vidros fumê; direção hidráulica e/ou elétrica; bicombustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; ar condicionado; ; reservatório de combustível para no mínimo 45 litros; porta malas de no mínimo 235 (duzentos e trinta e cinco) litros; airbags dianteiros; ar condicionado; brake-light; freio ABS e demais itens de segurança exigidos pelo	MENSAL	14			

		CONTRAN; cor sólida branca ou prata; Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.					
04		Automóvel Hatch com: Motor de no mínimo de 75 CV de potência; 5 (cinco) portas; transmissão mecânica de 5 marchas à frente e 01 à ré; apoios de cabeça dianteiros; acionamento dos vidros dianteiros e trava elétrica nas 04 (quatro) portas; vidros fumê; direção hidráulica e/ou elétrica bicomustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 45 litros; porta malas de no mínimo 235 (duzentos e trinta e cinco) litros; airbags dianteiros; ar condicionado; brake-light; freio ABS; buzina; cintos de segurança de 03 (três) pontos nos bancos laterais dianteiros e traseiros, cinto sub-abdominal no banco traseiro central ou laterais; demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branca ou prata; equipado com barra sinalizadora em formato V (arco), de cor amarela inteiriça, com no mínimo 3W de potência em LED 100% digital, sirene acoplada ou não no sinalizador, com comando de teclado em silicone luminoso em alto relevo, com parte frontal destacável do módulo de comando, este devendo ser acoplado em lugar diverso do painel; console dispositivo projetado e confeccionado em ABS (resina sintética) de cor preto/cinza, com objetivo de acomodar rádio de comunicação digital e controle de acionamento de sinalização e sirene, a ser fixado de acordo com necessidade da UG rádio transmissor digital tetra, frequência de 380MHz compatível com a tecnologia da UG. Parachoque de impulsão dianteiro e traseiro (aço ou alumínio). Kit strobo (04dianteiros e 04 traseiros), cor sólida branca ou prata; Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.	MENSAL	04			
05		Veículo Minibus com: Motor com mínimo de 130 CV de potência; 03 (três) portas laterais e 02 (duas) traseiras; trava elétrica nas portas do veículo e alarme; vidros fumê; transmissão mecânica ou automática de no mínimo 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira ou traseira; ar condicionado para todos os ambientes do veículo; direção hidráulica e/ou elétrica; equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; freios ABS; airbags dianteiros; sensor de ré; reservatório de combustível para 75 litros; à diesel; capacidade de no mínimo 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor; teto alto; cintos de	MENSAL	04			

	segurança em todos os bancos; bancos de séries do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN; cor sólida branca ou prata; Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.					
06	Veículo com: Motor a partir de 95 CV de potência; trava elétrica nas portas do veículo e alarme; vidros fumê; transmissão mecânica ou automática de no mínimo 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira ou traseira; ar condicionado para todos os ambientes do veículo; direção hidráulica e/ou elétrica; equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; freios ABS; airbags dianteiros; sensor de ré; reservatório de combustível de no mínimo 50 litros; bicomcombustível (álcool e gasolina); capacidade de 07 (sete) passageiros, inclusive o condutor; ; cintos de segurança em todos os bancos; bancos de série do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN; cor sólida branca ou prata; Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.	MENSAL	05			
07	Veículo Cabine dupla com mínimo 160 CV de potência; 04 (quatro) portas laterais; transmissão mecânica de 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração 4x4; controle de estabilidade e de tração; suspensão dianteira independente; direção hidráulica e ou elétrica; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 75 litros; biodiesel; capacidade para 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 1000 Kg; freio hidráulico ou similar; cintos de seguranças de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub-abdominal no banco central traseiro; pneus no mínimo R16; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN; cor sólida branca ou prata. Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.	MENSAL	04			
08	Veículo Cabine simples com: Motor com no mínimo 85 CV de potência; 02 (duas) portas laterais; transmissão mecânica de 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração 4x2; suspensão dianteira independente; direção hidráulica e/ou elétrica bicomcombustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 02 alto-falantes; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 50 litros; tração dianteira; capacidade para 02 (dois) passageiros, compartimento de carga para no mínimo 700 Kg; freio ABS; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais; pneus de no mínimo R14; ; protetor de cárter e câmbio;	MENSAL	05			

		Equipado com sinalizador acústico e sinalizador visual; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN; cor sólida branca ou prata. Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.					
09		Automóvel Camionete média cabine dupla com: Motor com mínimo de 118 CV de potência; 04 (quatro) portas; transmissão manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, acionamento dos vidros dianteiros e trava elétrica nas 04 (quatro) portas; vidro fumê; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica e/ou elétrica; bicombustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; apoio de cabeça nos bancos, dianteiros e traseiros; airbags dianteiros; ar condicionado; brake-light; freio ABS; sensor de ré; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório e exigidos pelo CONTRAN; protetor de cárter e de câmbio; pneus de no mínimo R15, reservatório de combustível para no mínimo 50 (cinquenta) litros; capacidade de carga de no mínimo 650 kg (seiscentos e cinquenta), suspensão traseira, cor sólida branca ou prata. Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.	MENSAL	05			
10		Motocicleta, Motor de no mínimo de 12.2 CV de potência; com motor de 04 tempos; 01 cilindro, disposição vertical, refrigerado de acordo com modelo, Reservatório de combustível de no mínimo 13 litros (incluindo reserva); bicombustível; Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor; Partida elétrica; Buzina especificada no modelo; Injeção eletrônica bicombustível; Transmissão de no mínimo de 05 velocidades; demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN. Equipada com baú bagageiro em fibra ou plástico, na cor branco, para carga de no mínimo 80 litros, com faixas refletivas; antena corta pipa; protetor de pernas (mata cachorro) e com um capacete. cor sólida branca, prata ou preta. Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.	MENSAL	10			
11		Automóvel SUV média com: Motor com mínimo de 118 CV de potência; 05 (cinco) portas; transmissão manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, acionamento dos vidros e trava elétrica nas 04 (quatro) portas e alarme; vidro fumê; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica e/ou elétrica; bicombustível (álcool e gasolina); equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; apoio de cabeça nos bancos, dianteiros e traseiros; airbags dianteiros; ar condicionado; brake-light; freio ABS; sensor de ré; porta malas de no	MENSAL	02			

		mínimo 320 litros; pneus de no mínimo R15, reservatório de combustível para no mínimo 50 litros; e demais itens de segurança obrigatório e exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branca ou prata. Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.					
	12	Veículo com: Motor de no mínimo 170 CV de potência; 05 (cinco) portas; transmissão mecânica ou automática; tração 4x4; suspensão dianteira independente; direção hidráulica e/ou elétrica; equipamento de kit multimídia com antena e 04 alto-falantes; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 75 litros; à biodiesel; Cabine integrada SUV; capacidade para 05 (cinco) passageiros, porta malas de no mínimo 200 litros; freio hidráulico ou similar; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub-abdominal no banco central traseiro; pneus de no mínimo R16; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN; cor sólida branca ou prata. Ano/ modelo 2022/ 2023 ou superior.	MENSAL	02			
	13	Meio-Caminhão, motor potência de no mínimo 156 CV; direção hidráulica e/ou elétrica; Transmissão Mecânica; 02 (dois) eixos; reservatório de combustível no mínimo para 150 litros; a diesel; freios a ar; Ar-condicionado; Carroceria aberta (metal ou madeira) para carga seca; Capacidade de carga de no mínimo 7.000 Kg; demais itens de segurança obrigatório e exigidos pelo CONTRAN, Ano/ fabricação 2019 ou superior; cor sólida branca ou prata.	MENSAL	02			
	14	CAMINHÃO BASCULANTE, Motor: a diesel, Potência: no mínimo, 170 kW, Capacidade de Carga: no mínimo 05/06 m³ , com acionamento hidráulico e demais itens de segurança obrigatório e exigidos pelo CONTRAN. Ano/ fabricação 2019 ou superior; cor sólida branca ou prata.	MENSAL	06			
	15	CAMINHÃO BASCULANTE, Motor: a diesel, Potência: no mínimo, 170 kW, troncado reduzido a caçamba, Capacidade de Carga: no mínimo 10/12 m³ , com acionamento hidráulico e demais itens de segurança obrigatório e exigidos pelo CONTRAN. Ano/ fabricação 2019 ou superior. cor sólida branca ou prata.	MENSAL	06			



Alexandre Lopes do Nascimento
Setor de compras

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta cotação de preço.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições desta cotação de preço.

NOME DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____

ASS. DO RECEBIMENTO: _____

ASSINATURA

CARIMBO CNPJ